



PORTARIA CNMP-SG N° 037, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 1/2020, celebrado com a pessoa jurídica PARS-PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO - matrícula 22.272;

II – Gestor Substituto: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR - matrícula n° 15.879;

III – Fiscal Requisitante Titular: FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI - matrícula n° 82.419;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: LEONARDO DA COSTA LOPES - matrícula n° 22.419;

V – Fiscal Técnico Titular: CARTGEANNE GOMES DA SILVA - matrícula n° 82.369;
e

VI – Fiscal Técnico Substituto: ELDER GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA - matrícula n° 22.322.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES